



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

MATERIAL DO EXPEDIENTE

30 Reunião Ordinária do dia 25 de setembro de 2023.
Segunda-Feira - 19:00 horas.

José Reis Garcia - Presidente da Câmara
Maicon Aparecido de Souza - Vice-Presidente
Adybbi Vasconcelos Dias Neder - 1º Secretário

Edimar Ferreira
João Batista da Silva
Sérgio de Almeida Silva Júnior

Genézio Teixeira
Klinger Ferreira da Silva
Silvio da Silva

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Convite aos Vereadores para participarem do Show com a apresentação da banda musical "Rosa de Saron" na Praça Minas Gerais às 20h no feriado do dia 12 de outubro.

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha as notas de empenho do setor de contabilidade, referente ao mês de julho de 2023.

De Matheus Gonçalves Bueno - Diretor Presidente HNSA, Solicita uso da tribuna, para esclarecimentos ao legislativo e aos munícipes a respeito das atividades ilícitas ocorridas no setor administrativo da Sociedade Beneficente Waldemar Miguel.

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Convite aos Vereadores para participarem do festejo artístico "Sábado na Praça" no dia 30 de setembro de 2023, a partir das 20h30min na Praça Romilda Gabriela Hilário.

De Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, Encaminha a Lei Municipal n.º 1587 de 20/09/2023 - Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

OFÍCIOS ENVIADOS

Nº 69/2023, para Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem encaminhar a fins de direito a Proposição de Lei n.º 26/2023 referente ao Projeto de Lei



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Ordinária n.º 24/2023, Mensagem 026, de autoria do Executivo que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar", votado por unanimidade.

Nº 70/2023, para Antônio Carlos Paulino. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem trazer a resposta do Executivo enviada a esta Casa, inerente ao ofício supra citado, que encaminhamos àquele setor.

Nº 71/2023, para Direção da Sociedade Beneficente Waldemar Miguel. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem expor e requerer o que se segue:

Na última sessão desta Casa foi trazida a situação inerente a supostas irregularidades advindas de desvio de numerário desta entidade por ato de funcionário.

Sempre cientes da boa-fé desta direção, sem qualquer apontamento de culpados, haja vista o pleno direito ao devido processo legal, contraditório, ampla defesa e presunção de inocência, dentre outras garantias, mas cuidando da cientes da obrigação legal atinente a total regularidade de atos, ante o uso de verbas públicas em apoio a esta entidade, requeremos, visando a total transparência, que seja enviado a esta Casa um representante desta Entidade, com o fim específico de prestar os devidos esclarecimentos na situação.

Para o fim, já ressaltamos que tal esclarecimento pode ser dado na tribuna da Casa na próxima sessão do dia 25 de setembro de 2023.

Nº 72/2023, para Paulo Sérgio de Souza. José Reis Garcia, Presidente da Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, vem informar para todos os fins de direito, em especial pelo princípio da publicidade e da legalidade que após aprovação foi DEFERIDO em favor de Paulo Sérgio de Sousa o uso da Tribuna Livre para a reunião ordinária do dia 25/09/2023 a partir das 19 horas, para tratar de assuntos relacionados aos cancelamentos de benefícios federais de pessoas cadastradas em nosso município.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS

Projeto de Lei Ordinária nº 28/2023, Mensagem n.º 31, de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito especial".

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

INDICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Do Vereador Adybbi Vasconcelos Dias Neder:

Nº 28/2023 - Possibilidade do Poder Executivo junto ao setor de obras, proceder a melhoria nos passeios da Rua Benjamim Libânio. Justificativa: Justifica-se o pedido considerando que existem deformações nos dois lados do passeio, o que dificulta o tráfego de pedestres e aumenta o risco de acidentes devido ao estado deteriorado que se encontram.

Do Vereador Genézio Teixeira:

Nº 29/2023 - Possibilidade do Poder Executivo realizar a limpeza e manutenção do córrego que tem extensão por toda a Rua Felipe Miguel até ao fundo do barracão da Prefeitura. Justificativa: Justifica-se o pedido em virtude do acúmulo de mato, o que pode se tornar criadouro de insetos e animais peçonhentos. É importante ressaltar que a limpeza se faz necessária para oferecer mais segurança aos moradores daquela região, evitando danos à saúde daqueles moradores.

PROPOSIÇÕES

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 de autoria do Executivo: "Autoriza o Poder Executivo a promover o repasse das parcelas de complementação dos vencimentos aos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, integrantes do quadro de servidores do município de Serrania/MG, conforme dispõe a lei Federal 14.434/2022 e dá outras providências".

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 26/2023 de autoria do Executivo: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

Uso da Tribuna pelo Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, Paulo Sérgio de Sousa, para esclarecimentos das dúvidas pertinentes aos benefícios federais de pessoas cadastradas no município.

Uso da Tribuna pelo Diretor Presidente do HNSA, Matheus Gonçalves Bueno, para esclarecimentos ao legislativo e aos munícipes a respeito das atividades ilícitas ocorridas no setor administrativo da Sociedade Beneficente Waldemar Miguel.